



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 16/ 2023.

Institui o Dia do(a) Pastor(a)  
Evangélico(a) no Município de  
Castelo - ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, No Estado do Espírito  
Santo: Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Castelo - ES, o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a), **a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.**

**Parágrafo único.** O dia instituído no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Castelo - ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

RAMON LAMBRANHO  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 16/ 2023.**

Nobres colegas,

Tomei a iniciativa de propor o Projeto de Lei em epígrafe, o qual institui o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico, como forma de homenagear e reconhecer os serviços prestados destas lideranças religiosas nas comunidades e em prol da população.

Dentre diversas outras tarefas, o pastor(a) tem como função dirigir a igreja local e cuidar das necessidades espirituais dos fiéis, ministrando a Palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços.

O Ministério Pastoral tem como foco manter relacionamentos saudáveis: com Deus, com a família, com as pessoas, pois a excelência dos relacionamentos contribui decisivamente para a eficácia da liderança pastoral.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi identificado um aumento de 61% na população evangélica no país, no período de 10 anos, acrescentando também, o número de pastores e pastoras, razão pela qual, devemos reconhecer o trabalho e honrada missão destes líderes religiosos.

Portanto, entendo como justa a homenagem que faço, e espero que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente Projeto.

**SALA DAS SESSÕES, 15 DE JUNHO DE 2023.**

  
**RAMON LAMBRANHO**  
**VEREADOR**